



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 122/2013

CONTRATO INICIAL Nº 54/2.013

PROCESSO: 21/2.013

PREGÃO: 16/2.013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: Laboratório de Prótese Odontológica Skuaris S/S Ltda, estabelecida à Av. Santo Antonio, nº 321, Centro, em Adamantina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.544.891/0001-09 e Inscrição Municipal n.º 500783000, representada neste ato pelo Sr. Devanir Luiz Skuaris, portador do RG n.º 8.449.235 e CPF/MF n.º 970.669.908-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 46, na cidade de Adamantina/SP, tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO: 16/2.013**, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/06/2013, PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 374/2013 de 30/12/2013, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2014, com encerramento em 30 de Junho de 2014, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer os serviços abaixo discriminados:

Item	quant.	SERVIÇO	unit.	total
01	48	PRÓTESES TOTAIS (DENTADURA)	131,50	6.312,00
02	84	PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (PPR)	281,50	23.646,00
			Total	29.958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correspondente ao objeto deste contrato, correrá por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2014.

Ficha: 138

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 07 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.302.0006.2021.00003.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

Laboratório de Prótese Odontológica Skuaris S/S Ltda

Sr. Devanir Luiz Skuaris

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA